



Fls. nº 02

Proc. nº 490

Ass.: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de novembro de 2023.

Vossa Excelência
Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

Assunto: Solicitação de 1º aditivo para prorrogação ao contrato nº 228/23, referente à locação de imóvel situado na Rua Carajás s/n, povoado Mineirinho, Alto Alegre do Pindaré - MA, ao qual está sendo utilizado por esta secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para o funcionamento das atividades da escola Deputado Gastão Dias Vieira, imóvel este de posse/propriedade da Pessoa Física José da Conceição.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

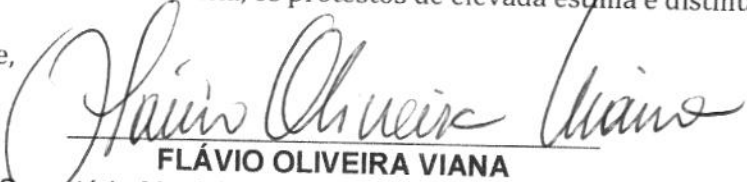
Considerando que houve contratação direta por dispensa de licitação ao amparo do inciso X do art.24 da Lei nº 8666/1993, oriunda do Processo Administrativo nº 240/2023 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e lazer, e, Contrato n.º 228/2023/PMAAP, no qual visa locação de imóvel situado no povoado Mineirinho, Alto Alegre do Pindaré - MA, ao qual está sendo utilizado por esta secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para o funcionamento da escola Dep Gastao Dias Vieira.

Considerando que o prazo de vigência/execução do referido contrato é até a data de 28/12/2023, portanto, ainda vigente.

Assim, em virtude da essencialidade deste contrato para a Administração Pública, pois o mesmo não dispõe de outro imóvel que atenda às finalidades precípuas da Administração Pública e, sendo o referido imóvel possuidor das características necessárias (amplo, centralizado, de fácil acesso, boa localização e favorável ao munícipe), solicitamos autorização para aditivo de prazo ao contrato n.º 228/2023, prorrogando o mesmo até a data de 31/12/2024.

Por fim, renovo a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FLÁVIO OLIVEIRA VIANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer